

**Ata da 77ª Plenária do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Belo Horizonte**

Aos oito dias de setembro de 2004, às 14h30min, no auditório do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, situado à Rua Eurita, 587 – Bairro Santa Tereza, iniciou a 77ª Plenária do CMAS/BH. A estagiária Cleiciara Lúcia Silva Ferreira leu a ata da 76ª Plenária que colocada em votação foi aprovada. O presidente José Emater Dantas de Araújo fez a leitura das justificativas de ausência dos conselheiros Maria Aparecida Carneiro e Raul Guilherme Tavares. Iniciando os informes desta plenária, o conselheiro diretor Ronaldo José Sena Camargos fez a leitura de dois convites, sendo o primeiro para apresentação de uma pesquisa sobre o combate a exploração da mão-de-obra Infanto-juvenil, que será no dia 15/09/04 às 14:30h, no auditório da Gerência de Assistência Social da regional Centro-Sul e o segundo para uma palestra intitulada “Autoridade Democrática na Alocação de Recursos Públicos”, no dia 09/09/04, de 09:00 às 12:00h, promovido pela Comissão de Participação Popular da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Destacou também a realização de um curso no período de 15 a 20/09/04 sobre “Controle Público do Planejamento e Execução Orçamentária do Estado”, também na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Informou ainda sobre o II Seminário de Recursos Humanos da Assistência Social que será realizado no dia 20/09/04 de 8:30 às 17:30h, conclamando aos trabalhadores públicos e privados que façam suas inscrições previamente e que participem do evento. Na oportunidade foi entregue a programação do II Seminário. A seguir o Secretário Executivo do CMAS/BH, Domingos Sávio de Araújo falou sobre o chamamento público/ conveniamento de entidades n.º 04 e 05/2004, referente ao Programa de Socialização Infanto-juvenil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI , ambos referentes a mensagens anteriormente aprovadas em plenária no CMAS/BH. Falou do prazo para entrega da proposta técnica e da documentação das entidades interessadas, devendo ser entregue à SMAS, na Gerência de Proteção Especial. A conselheira Maria José Alves Machado - Irmã Zezé fez referência a declaração do candidato à Prefeitura de Belo Horizonte Roberto Brant ao jornal Estado de Minas, onde chamou os Conselhos de pragas que deveriam ser combatidas com inseticidas. Manifestou sua inquietude quanto a esta declaração e ao posicionamento do referido candidato. Como proposta a conselheira Maria Aparecida Bordin sugeriu que seja redigida uma Moção de Repúdio pelo CMAS/BH e que esta seja remetida oficialmente ao candidato, com vistas a possibilidade de garantir direito de resposta. Os conselheiros Lúcia Diniz e Geraldo Gonçalves irão elaborar a Moção, solicitar assessoria jurídica para concluir o conteúdo e assim efetivar esta proposta. Finalizando os informes o presidente José Emater Dantas de Araújo introduziu a discussão do primeiro ponto de pauta – inscrição de entidade de Educação no CMAS/BH – passando a fala para a conselheira coordenadora da Comissão de Normas, Lúcia Diniz, que relatou sobre o processo de avaliação Colégio São Pascoal da Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria – Província Brasileira. A coordenadora da Comissão esclareceu que o Colégio possui atuação em mais de um município e que apresentou como justificativa de

gratuidade, aplicada em BH os seguintes serviços: parceria com a Creche Associação Beneficente Cantinho do Bebê, no valor de R\$4.687,00 ano e Concessão de Bolsas de Estudo para 74 alunos, dentro dos critérios da Resolução nº020/00 do CMAS/BH, bolsas de 50% a 100% do valor da mensalidade, com custo anual de R\$172.867,15 totalizando a gratuidade concedida em R\$177.554,15. Neste sentido Lúcia Diniz concluiu que foi comprovada 79% da gratuidade em BH. Após apresentação foi colocada em votação a inscrição do Colégio São Pascoal no CMAS/BH, sendo aprovada. O conselheiro Ronaldo Sena ressaltou a importância de se pensar uma proposta para dar visibilidade às ações que são realizadas por Entidades de Educação junto às Comissões Locais de Assistência Social – CLAS e aos Conselhos Regionais de Assistência Social – CRAS. Sugeriu ainda a realização de uma plenária ampliada junto aos conselheiros, como forma de capacitação e interlocução das ações. O presidente do CMAS/BH, José Dantas enfatizou que das 28 entidades de Educação, 21 são inscritas no CMAS/BH. Na seqüência da pauta, o presidente do CMAS/BH remeteu a palavra para a vice-presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Lúcia Helena S. Junqueira Rodrigues, que iniciou a discussão sobre a minuta da Instrução Normativa referente a operacionalização da P.S.C. – Prestação de Serviço à Comunidade, entregando cópia da minuta aos Conselheiros. A seguir contextualizou os fundamentos legais da P.S.C. como as leis municipais, Estatuto da Criança e do Adolescente, NOB da Assistência Social e Resoluções do CMDCA. Destacou que a P.S.C. refere-se ao cumprimento da medida sócio-educativa prevista no ECA, destinada a atender adolescentes encaminhados pelo juizado da Infância e da Juventude que, após o devido processo, recebem a Medida de Prestação de Serviços à Comunidade como determinação judicial. Esclareceu que é responsabilidade da SMAS gerir este programa, que se dará de forma descentralizada nas 9 regionais, cujo cronograma de implantação já foi iniciado com a seleção dos técnicos por regional com a respectiva capacitação. Ressaltou que o princípio deste Programa se pauta no respeito e singularidade da criança e do adolescente e que a concepção prima pelo trabalho significativo como oportunidade de transformação do sujeito, buscando propiciar a resignificação de sua história de vida. Elucidou ainda sobre a metodologia da P.S.C, que prevê no atendimento junto ao adolescente a construção de um Projeto de cumprimento da medida, contatos com as instituições parceiras e monitoramento do seu cumprimento. Para tanto faz-se necessário um trabalho de sensibilização junto aos parceiros, implicação da família, existência de um educador de referência, dentre outros. Lúcia Helena concluiu a apresentação da P.S.C. falando do seu caráter socializador e educativo, necessitando de uma construção coletiva para alcançar seu objetivo. Abriu-se então um momento para perguntas e esclarecimentos. O conselheiro Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho questionou a prestação de serviço na própria comunidade onde reside, considerando o risco, o atrelamento aos problemas e intercorrências daquela localidade. Solange Celeghini Allbino Inácio solicitou maiores informações sobre a faixa etária do Programa. Lúcia Helena comentou que a proposta é que o cumprimento da medida não traga ônus para a família, uma vez que a transgressão está ligada a singularidade de vida do adolescente. Reiterou o caráter contínuo e sigiloso da P.S.C, cuja medida se aplica a adolescentes de 12 a 18 anos. Outro aspecto de destaque foi levantado pela Conselheira Maria Bordim quanto a adequação de carga

horária diferenciada dos técnicos, que seja preferencialmente de 8 horas. A conselheira Débora Akerman falou sobre a qualidade e a capacidade de atendimento dos serviços. Representantes da Providência Nossa Senhora da Conceição e da Pastoral do Menor destacaram que já são parceiros neste Programa. A conselheira Edna Lúcia Andrade do Carmo Pinto sugeriu que o local para prestação de serviço seja definido a partir do técnico, do adolescente e da família. A conselheira Lúcia Diniz, coordenadora da Comissão de Normas avaliou a importância da apresentação do Programa nesta Comissão e reiterou os desafios desta construção coletiva. O conselheiro Ronaldo Sena esclareceu que a infra-estrutura necessária para implantação do Programa estará prevista na próxima instrução normativa e colocou a Proposta da P.S.C. em votação, sendo aprovada com uma abstenção. Convidou ainda para o lançamento oficial do Programa, a se realizar no dia 17 de setembro, às 15h no salão nobre da Prefeitura. O conselheiro Geraldo parabenizou o Conselho por mais esta aprovação. Na seqüência, propôs-se a discussão do ponto de pauta relativo a avaliação do processo eleitoral. Foi lido por Cleiciara o relatório de avaliação do processo eleitoral elaborado pela mesa diretora. O conselheiro diretor Ronaldo Sena ressaltou a importância do envolvimento dos representantes da Sociedade Civil no processo eleitoral e sugeriu que nas próximas assembleias regionais seja resguardado o direito de participação e de fala de Conselheiros que estejam atuantes. Sugeriu também aos gerentes regionais que utilizem previsão de recursos para as assembleias através de dotação orçamentária. A conselheira Maria Bordim esclareceu que foram realizadas 4 reuniões preparatórias anteriormente a assembleia. Contou que o evento contou com a presença de 54 pessoas, cuja participação foi marcada pela qualidade, que considerou ser o grande diferencial deste processo democrático. Ponderou quanto a questão do repasse de vales, onde recebeu orientação que não poderia se garantir vales para representantes de CLAS e CRAS. O conselheiro diretor Ronaldo Sena prontamente esclareceu que esta não foi a orientação da SMAS e que gostaria de saber a origem desta informação. A conselheira Irmã Zezé pediu para avaliar e definir melhor o horário de votação da Assembleia Setorial. Considerou que esta votação foi mais lúcida e sugeriu o uso de urnas eletrônicas na próxima eleição. A conselheira Maria Ilma Ricardo avaliou positivamente o processo eleitoral, a peça teatral e o seu conteúdo. A conselheira Rosely Carlos Augusto disse que ficou traduzido o amadurecimento da compreensão da política de Assistência Social. Solicitou o acompanhamento mais sistemático junto às CLAS e CRAS, com capacitação contínua destes conselheiros, além de focar a questão da participação dos usuários nestas instâncias. O conselheiro Dilson José de Oliveira avaliou que a nova composição do CMAS se dará com bons conselheiros, mas que estes necessitam de capacitação para uma atuação mais ativa. O conselheiro Ronaldo Sena sugeriu a implantação de uma plenária ampliada a cada 6 meses para discussão de conteúdo sobre a Política de Assistência Social. Ao final, agradeceu a Secretaria Executiva do CMAS e aos Gerentes Regionais de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Regina Ferreira Barbosa, Segunda Secretária da Diretoria do CMAS/BH, lavro e assino a presente ata, Belo Horizonte, 08 de setembro de 2004.